



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.372/2018**  
**De 10 de dezembro de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidora Sra. **TANIA RIBEIRO VILAR TELMO**, portadora da CTPS n.º 75058, série 00199-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, (Pedido de Demissão - PA n.º 7339/2018).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de julho de 2018.

Pilar do Sul, 10 de dezembro de 2018.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Ednéia G. Arruda  
Assistente Administrativo I